
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 003/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

“Altera a data e hora da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2017, antecipando-a para o dia 11 de agosto de 2017, às 07h00 da manhã”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia propõe ao Soberano Plenário alteração da sessão ordinária, após sua aprovação e publicação, conforme abaixo:

Art. 1º–A sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2017 será antecipada para o dia 11 de agosto de 2017 às 07h00 da manhã.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 09 de agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH

Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNORIBAS

Primeiro Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

/

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO

Segundo Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Rosângela Cristina Gonçalves

Código Identificador:95746324

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/08/2017. Edição 1909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>